

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 259/2022 CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.144.880/0001-44 e Inscrição Estadual n.º 13.358.730-4 estabelecida na Avenida Ademair Raiter nº 320 Sala 01 bairro Centro-Sul, cidade de Sorriso, CEP 78.896-095, telefone (66) 3545-[REDACTED], e-mail lci@cimt.com.br, neste ato representada pela Sr. **INEZ NEGRI**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022**, e do **Contrato original n.º 259/2022**, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a antecipação de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº 259/2022** do ano de 2025 para 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente de 2025 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 8.112,81 (oito mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos)**.

8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025 PARA 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339040	660	1.5.00.100200	5.022,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	339040	701	1.5.00.100200	193,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUT. DE ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA	339040	819	1.5.00.100200	965,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	339040	321	1.5.00.100200	193,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENCAO DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.-AME	339040	715	1.5.00.100200	193,17



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.- CEO	339040	727	1.5.00.100200	193,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	339040	739	1.5.00.100200	386,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	339040	752	1.5.00.100200	193,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -RENASCER	339040	762	1.5.00.100200	579,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.305.0014.2106	MANUT. DAS ACOES DE VIGIL. EPIDEMIOLOGICA E AMB	339040	847	1.5.00.100200	193,17

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 259/2022, firmado em 12 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 12 de novembro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2022** – ANTECIPAÇÃO DE SALDO DE 2025– **DISPENSA Nº 038/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DATA: 12/11/024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. **18 DE NOVEMBRO DE 2024.** - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.